

## ESTAMPADOR DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

### ORIENTAÇÕES GERAIS:

O Credenciamento das Empresas Estampadores de Placas de Identificação Veicular é regulamentada pela [Resolução nº 969/2022-CONTRAN](#), em seu anexo III.

O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 19 da Resolução nº 969/2022-CONTRAN:

*Art. 19. O credenciamento das empresas fabricantes e estampadoras terá validade de cinco anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento conforme Anexo III, observado o devido processo administrativo.*

Em paralelo ao envio dos documentos (Anexo III da referida resolução) ao DETRAN/PR, deverá solicitar o Credenciamento da Estampadora junto ao sistema **Credencia/SENATRAN**. Conforme tutorial abaixo:

1. Acessar o sistema através do link: [credencia.estaleiro.serpro.gov.br/credencia-web](http://credencia.estaleiro.serpro.gov.br/credencia-web) e realizar login com certificado digital da empresa beneficiária do serviço.
2. Clicar no menu "Solicitação" e, depois, no botão "Nova Solicitação".
3. Nas 5 abas apresentadas na tela: "Identificação e Endereço", "Contatos", "Representantes Legais", "Responsável técnico", "Segurança da informação", preencher os campos marcados como de preenchimento obrigatório, identificados com um asterisco (\*) ao lado.
4. Para evitar a perda de informações durante o preenchimento, sempre clicar no botão "Salvar" antes de selecionar o "Avançar". Esses botões estão disponíveis em cada uma das 4 primeiras abas ("Identificação e Endereço", "Contatos", "Representantes Legais", "Responsável técnico");
5. Após o preenchimento da última aba ("Segurança da informação"), clicar no botão "Submeter solicitação". Feito isso, aguardar a aprovação da entidade competente.

Após o deferimento a fase de análise documental será agendada a Vistoria Predial, onde será verificada a estrutura física da empresa, que deverá estar de acordo com a planta apresentada e aprovada, assim como os equipamentos. Serão verificados ainda os critérios de acessibilidade conforme previsto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sendo a Norma Técnica vigente NBR 9050 vigente.

No momento da vistoria deverá estampar amostras das PIV no padrão estabelecido na Resolução nº 969/2022-CONTRAN, sendo um par de placas para veículos e uma placa para motocicleta, motoneta, ciclomotor e similares, que serão recolhidas.

O credenciamento se dará por meio de publicação em diário oficial de Portaria de Credenciamento.

No caso de alteração contratual (sendo: alteração de endereço, sócios, razão social e nome fantasia), a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando o pedido de atualização.

Segue abaixo relação de documentos necessário para:

1. Credenciamento ou Renovação;
2. Alteração De Endereço; e
3. Alteração de Sócios e/ ou Razão Social e/ ou Nome Fantasia.

## 1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO

O pedido do credenciamento/ renovação deverá ser registrado através do link <https://www.detran.pr.gov.br/webservices/detran/credenciamento-estampadoras-placas>, disponível também no site do DETRAN/PR, em "Parceiros> Estampadoras de placas> Manuais e Orientações> Solicitar Credenciamento", onde enviará os documentos em formato digital \*.pdf, não havendo necessidade de encaminhar as vias físicas.

1. Requerimento solicitando credenciamento, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais; Conforme modelo de requerimento disponível no link [https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-07/modelo\\_requerimento.docx](https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/modelo_requerimento.docx).
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento que trata a Resolução nº 969/2022-CONTRAN (CNAEs permitidos 32.99-0/03, 46.89-3/99 ou 47.89-0/99);
3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município (CNAEs permitidos 32.99-0/03, 46.89-3/99 ou 47.89-0/99);
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná;  
Link: <https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2>
5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa (CNAEs permitidos 32.99-0/03, 46.89-3/99 ou 47.89-0/99);  
Link: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pi/emitir>
7. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;  
Link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
9. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS – CRF;  
Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
10. Declaração contendo as seguintes informações:
  - a) Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
  - b) Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
  - c) Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; (Anexo III, 4.1.6, c); e
  - d) Não haver registro de inidoneidade junto ao TCU;
11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9. e 10. Acesse <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>
12. Relação dos equipamentos, dos dispositivos das ferramentas de propriedade da pessoa jurídica, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na empresa;
13. Comprovante de que possui tecnologia de certificação digital padrão ICPBrasil para a identificação das empresas e dos seus empregados junto ao SENATRAN e DETRAN e acesso aos sistemas informatizados. Sendo o Termo de Certificação Digital, constando a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela certificação digital e validade do certificado/contrato;
14. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (\*.pdf.), constando o endereço do imóvel. Com as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis, nominação dos mesmos e detalhamento da acessibilidade do banheiro ao público de pessoas com deficiência (PCD) de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente). Possuir estrutura mínima:

recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentava para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente);

15. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;

16. Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de fabricação, distribuição e estampagem de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas (*sendo descrito o rito para a estampagem, com passo a passo da sistemática de controle, desde o recebimento dos blanks do fornecedor até a finalização no sistema Credencia/SENATRAN*);

17. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão – CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;

18. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição da **Pessoa Jurídica**;

19. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição dos **Sócios**;

20. Comprovante de que um fabricante disponibilizou equipamentos e sistemas informatizados para garantir a prevenção contra fraudes e operações não autorizadas, bem como todas as informações relativas aos históricos dos processos realizados, nos termos estabelecidos pelo SENATRAN (podendo ser uma declaração do fabricante);

21. Guia de recolhimento e comprovante de pagamento da taxa de vistoria;

Link: <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/solicitacao-servico-administrativo-estampadoras>

22. Certificado do curso de Identificação Veicular (necessário para o Responsável Técnico);

23. Termo de responsabilidade de uso de chaves de sistema, assinado pelo do Responsável Técnico, e

24. Cópia do RG e CPF ou CNH do responsável pela chave de acesso.

## 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No caso de alteração de endereço das instalações, a empresa somente poderá operar após atualização do processo de credenciamento, deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>) os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento devido a alteração de endereço, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais (**modelo requerimento link**);

2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;

4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;

5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Acesse: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>;

7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA. Acesse [www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica](http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica);

8. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da empresa;

9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal. Acesse <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

10. Declaração contendo as seguintes informações (**modelo declaração link**):
  - a. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
  - b. Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
  - c. Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; e
  - d. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.
11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9. e 10. Acesse <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>
12. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (\*.pdf.), e constar o endereço do imóvel. Deve constar o detalhando, sendo as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis e nominação dos mesmos. Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentada para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente;
13. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;
14. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão – CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;
15. Guia de recolhimento e comprovante de pagamento da taxa de vistoria em entidades credenciadas (cód. 1.28.00-7). Acesse <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/solicitacao-servico-administrativo-estampadoras>

### **3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE SÓCIOS E OU RAZÃO SOCIAL E/OU NOME FANTASIA**

No caso de alteração de sócios e/ou razão social e/ou nome fantasia, a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo [link https://www.eprotocolo.pr.gov.br](https://www.eprotocolo.pr.gov.br)) os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento devido a alteração social, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais (**Anexo I**);
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89- 0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;
5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Acesse: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>;
7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA. Acesse [www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica](http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica);
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da empresa;

9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

Acesse <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

10. Declaração contendo as seguintes informações (Anexo II):

- a. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
- b. Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
- c. Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; e
- d. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.

11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9. e 10.;

Acesse <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>

12. Declaração de regularidade estrutural, **este se não houve alteração na estrutura física; (MODELO LINK – este caso não tenha alteração de estrutura física);**

13. Caso a estrutura física tenha sido alterada deverá apresentar ainda:

13.1. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (\*.pdf.), e constar o endereço do imóvel. Deve constar o detalhando, sendo as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis e nominação dos mesmos. Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentada para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente;

13.2. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;

13.3. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão – CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;

14. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição da Pessoa Jurídica (CNPJ);

15. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição dos Sócios (CPF);

#### Demais Avisos:

Os pedidos serão recebidos na COOGS, os quais são atendido por ordem de chegada das demandas internas do setor, em casos de renovação do credenciamento deverá registrar o pedido com antecedência de 60 dias do vencimento do credenciamento, isso para que se tenha tempo hábil para análise pelo DETRAN/PR e cumprimento das pendências pela empresa, sem prejuízos ao credenciamento.

**Atenção aos contatos que serão realizados via e-protocolo e/ou e-mail, em caso de deferimento ou pendência documental, para que possam atender prontamente ao que seja solicitado.**

Caso haja pendências, o parecer da análise será inserido no volume do protocolo e criada uma pendência ao requerente, onde será possível visualizar o despacho com as observações e documentos faltantes para inclusão.

O requerente (aquele que registrou o protocolo) receberá um e-mail e deverá acessar o sistema de e-protocolo link [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br). Na tela inicial constará o referido protocolo em “Minhas Pendências de Protocolos”, clique no campo Analisar.



Os documentos devem ser inseridos ao protocolo no campo "Arquivo", do item "Incluir Documento, Informação ou Despacho". Incluir os arquivos ao volume do processo clicando em “Adicionar ao Volume”. Clicar em “Finalizar Pendência”. Conforme imagem que segue:

Analisar Protocolo

Processo
Complemento

---

**Protocolo**

Protocolo: XXXXXXXX      Tipo: Digital      Situação: Normal

Orgão: CIDADÃO - PARANÁ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - PIA      Cadastrado em: 08/02/2023      Sigilos: Não

Assunto: FABRICA DE PLACAS      Palavras-Chaves: CREDENCIAMENTO

Código: CUSTTBAI / PI      Apoiado por:

Espécie: SOLICITACAO      Documento: -

Processo abrangido por prioridade: Não

Detalhamento do Processo: SEGUIE OS ANEXOS PARA RE- CREDENCIAMENTO

Local Atual do Processo: DETRAN - DETRAN/SEAP com

Informações Complementares de Residência: Analisar com (DETRAN - DETRAN/SEAP)

---

**Protocolos Apensados**

---

**Interessado 1**

Nome	Tipo de Doc.	Identificação
PESSOA JURIDICA	COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS	CNPJ

---

**Interessado 2**

---

**Processo Relacionado**

[Alterar Dados Cadastrais](#)

---

**Volume do Processo**

Volume: [Download](#) [Visualizar](#)

Processo\_300496027\_Vol\_1\_Mov\_1\_a\_20.pdf

---

**Rascunhos**

\*Rascunho [Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido

Inserido por	Data	Arquivo	Tipo	Observações	Download	Mover para Documentos	Alterar	Excluir

---

**Incluir Documento, Informação ou Despacho**

Incluir arquivos do tipo PDF com tamanho máximo de 80MB

\*Arquivo [Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido [Listar Modelos](#)

---

Espécie: DESPACHO

11 - B I U x<sub>1</sub> x<sub>2</sub> [Icons]

\* Texto:

0/10000

[Limpar](#) [Salvar Arquivo](#)

---

**Documentos**

Ordem	Inserido por	Data	Arquivo	Restrição	Solicitar Assinatura	Assinar	Recusar	<b>Ações do Volume</b>	Gerar Imagem	Excluir
1		02/06/2023 09:19	UsuarioSistema.pdf							

[Salvar Ordem Documentos](#) [Atualizar Volume](#)

---

Parecer de andamento	Data	Movimentação	Restrição	Solicitar Assinatura	Assinar	Recusar	Cancelar
	14/02/2023 10:18:00	<a href="#">20 - Certificado_1.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por Sistema e Protocolo					
	14/02/2023 10:18:00	Daniel Alves dos Santos enviou e(x) arquivo(s) Mov. [19] para e-mail:					
	14/02/2023 10:19:59	<a href="#">19 - DESPACHO_1.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por:					
	10/02/2023 09:19:59	PROVIDENCIAS   DETRAN/COOGS -> DETRAN/SEAP enviado por					
	09/02/2023 11:29:59	PROVIDENCIAS   DETRAN/PTG -> DETRAN/COOGS enviado por					
	09/02/2023 17:20:00	ANDAMENTO INICIAL   CIDADAO -> DETRAN/PTG enviado por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">18 - homologacao.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">17 - sistema de controle.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">16 - NPMayunas.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">15 - NPMOTravessia.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">14 - sistema.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">13 - Envio para Planta Baixa.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:00	<a href="#">12 - entrega de documento.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">11 - envio para controle.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">10 - Certificado de Inscrição Municipal 20230208170113.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">9 - Certificado 189770600112.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">8 - Certificado Avaliada de Detrib - Estadual.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">7 - Certificado Avaliada de Inscricao.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">6 - Certificado Avaliada de Habilitação.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">5 - Certificado Avaliada de Inscrição Municipal.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:19:59	<a href="#">4 - 887306_24527913_Certificado de Inscrição.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:01	<a href="#">3 - Solicitação 8288381050.pdf   arquivo_arquivo</a>   Inserido por					
	08/02/2023 17:20:01	<a href="#">2 - Contrato.pdf   inserido por</a>					

[Enviar arquivos por e-mail](#)

**Anexos**

\*Anexo [Escolher arquivos](#) Nenhum arquivo escolhido

Arquivos com a extensão zip,000, salves em partes, serão baixados sem o prefixo Anexo\_000\_... Para juntar os arquivos salve todos em uma única pasta e clique sobre o arquivo zip.001. Para saber mais clique aqui

Inserido por	Data	Arquivo	Tamanho/Arquivo	Restrição	Arquivo Original	Download	Excluir

**Encaminhar Processo**

Parecer de Andamento:

Monitorar este Protocolo:

**3** [Finalizar Pendência](#) [Copiar e Encaminhar](#) [Solicitar Arquivo Corrigido](#) [Limpar](#)

**\* FAVOR NÃO REGISTRAR NOVO PROTOCOLO PARA ENVIAR PENDÊNCIAS.**